

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO:

Aos vinte e nove dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e oito nesta cidade de Oliveira de Azeméis, e Gabinete do Presidente, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores: José Alves da Silva, Engenheiro Jorge Lúcio Correia da Silva e Sebastião de Sousa, comigo, António Evangelista de Pinho, Chefe de Divisão em regime de substituição.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da Tesouraria com referência ao dia vinte e oito do corrente, que apresenta um saldo de quinze milhões cento trinta seis mil duzentos noventa um escudo e setenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias vinte e dois e vinte e oito do corrente, havia tomado as seguintes decisões: a) Concessão de licenças: para obras quarenta seis; de utilização sete, para condução de velocípedes, oito; para uso e porte de arma de caça quatro; policiais (Governo Civil) dezoito. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== PORTARIA NUMERO 6065: Seguidamente O Senhor Presidente apresentou o processo para licenciamento sanitário que se menciona nos termos do diploma em epígrafe e acerca do qual a Câmara deliberou como segue. Autorizada a concessão do alvará sanitário a Maria Luiza Ventura de Almeida Barbosa, re



sidente em Mirões, Cesar, para abertura de um Bar e Mini-Mercado no mesmo local. Mais foi deliberado autorizar a restituição de dois mil e quarenta quatro escudos, respeitante ao depósito provisório (preparos).=====

===== APLICAÇÃO DE MULTAS POR TRANSGRESSÃO: Em cumprimento do disposto nos artigos cinquenta e oito e noventa cinco da Lei dois mil cento e dez dezanove de Agosto de mil novecentos e sessenta e um, a Câmara deliberou por unanimidade e com base nos autos de transgressão levantados pelos fiscais municipais aplicar as seguintes multas acrescidas dos respectivos adicionais no montante de novecentos escudos a Mário da Silva, residente no lugar de Igreja, freguesia de São Tiago de Riba Ul e Mário Alfredo da Silva Coimbra Lassal, residente em Costa Má, São Roque, por transgressão dos referidos artigos.=====

===== TRABALHO EXTRAORDINARIO: Em cumprimento do disposto na alínea a) do artigo treze do Decreto-Regulamentar número quarenta e oito barra oitenta e seis de um de Outubro, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de dezoito horas de trabalho extraordinário distribuídas pelos dias um, dois e três de Abril ao motorista Manuel da Silva Marques; vinte horas de trabalho extraordinário distribuídas pelos dias dois, três e nove de Abril ao motorista Eduardo Jesus dos Santos; dezasseis horas de trabalho extraordinário distribuídas pelos dias um e dois de Abril ao motorista Manuel Ferreira Marques e oito horas de trabalho extraordinário no dia três de Abril ao motorista Júlio Rodrigues Santiago. Este trabalho extraordinário foi prestado na condução das carrinhas afectas à cultura e desporto. Mais foi deliberado autorizar o motorista Manuel Ferreira da Silva a fazer dezassete horas de trabalho extraordinário nos dias nove e dez em deslocação a Lisboa na companhia do Vereador Manuel Marques Tavares.=====

===== AQUISIÇÃO DE VASSOURAS: Em complemento do deliberado em reunião ordinária de quinze de Março, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à adjudicação do fornecimento de vassouras para os Serviços de Obras à firma Belmiro de Oliveira e Sousa, com sede em Espinho, tendo em conta o parecer técnico e os pareceres praticados os seguintes: vassoura especial para asfalto quarenta vezes oito quatrocentos e noventa escudos; vassouras de rua trinta vezes dezoito centímetros, novecentos e setenta escudos; vassouras espalmadas de Nylon preto cento oitenta escudos e pincéis de cair em nylon a cento e cinco escudos.=====

88 MAR 29

===== ADJUDICAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PNEUS: Em complemento do deliberado em reunião ordinária de dezanove de Janeiro último, a Câmara deliberou adjudicar à firma Abílio Lourenço & Herdeiros, com sede nesta cidade, o fornecimento de catorze pneus de quatro tipos diferentes baseando-se nos preços praticados na última proposta apresentada e incluída do concurso, beneficiando assim dos melhores descontos apresentados.=====

===== ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ALUMINIOS PARA A OBRA INTERIOR DOS ESTALEIROS: Com base na continuação da obra de remodelação do interior dos estaleiros, a Câmara deliberou incluir no fornecimento constante da proposta apresentada pela firma Perfis de Alumínio de Azeméis, Limitada, com sede nesta cidade, novo fornecimento de perfis de alumínio anodizado adoptando os preços proporcionais aos das medidas indicadas na proposta apresentada em Junho do ano findo.=====

===== AQUISIÇÃO DE CONTADORES DE AGUA: Na sequência dos trabalhos, a Câmara deliberou adjudicar á firma Andrade Melo Limitada, com sede em Famalicão o fornecimento de contadores de água tendo em conta o parecer dos serviços técnicos e pelos preços indicados na respectiva proposta.=====

===== PORTARIA 6065: Seguidamente o Senhor Presidente apresentou o seguinte processo para licenciamento sanitário que se menciona nos termos do diploma em epígrafe e acerca do qual a Câmara deliberou como segue: Autorizada a concessão do alvará sanitário a António Rocha das Neves, residente em Vila Nova, Cucujães, respeitante à abertura de Talho, salsicharia e Mini-Mercado, sito no mesmo lugar. Mais foi deliberado autorizar a restituição de dois mil oitenta quatro escudos respeitante ao depósito provisório (preparos).=====

===== OBRAS PARTICULARES- REVISÃO DE PROCESSOS: Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos para construção de obras particulares acompanhados de plantas topográficos e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados.=====

ARLINDO JOÃO JESUS PEREIRA, casado, residente no lugar de Passos, freguesia de São Tiago de Riba Ul, requer revisão do processo setenta seis barra oitenta sete que se encontra indeferido e que se refere à construção de anexos destinados a adega, arrumos, galinheiro e coelheira. A Câmara deliberou por unanimidade deferir como propõe dada a pequena dimensão da edificação, não podendo vir a aumentar a área, nem utilizar para outros efeitos, nomeadamente para



habitação. Deverá o requerente dar cumprimento a segunda parte do parecer técnico de dezasseis de Março.=====

JOAQUIM FERREIRA DORNAS, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, para revalidação do processo número dois mil duzentos cinquenta e seis barra oitenta e um que se refere à construção de galinheiros e garagem que se encontra caducado. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir, dado o parecer técnico de onze de Janeiro de oitenta e dois não ser favorável e não obstante o deferimento de catorze de Janeiro de oitenta e dois, ter permitido a passagem da respectiva licença, que o requerente não aproveitou, não iniciando a construção atempadamente, o requerido com base no mesmo parecer técnico.=====

FIRMINO DA SILVA, casado, residente em Margonça, freguesia de Cucujães, deste concelho em aditamento ao processo de obras número mil trinta e oito barra oitenta e sete, junta declaração dos proprietários do terreno em que pretende construir a sua habitação. A Câmara deliberou deferir mediante a cêrência verificada e documentos apresentados.=====

TERESA ASCENÇÃO GOMES VALENTE DE OLIVEIRA, residente no lugar da Igreja, freguesia de São Martinho da Gândara, para aditamento ao processo número trezentos e quatro barra oitenta e sete, para aumento do afastamento da habitação que pretende construir. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico.=====

===== PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONCLUSÃO DE OBRAS:

A pedido de Manuel da Silva, residente em Clavel, freguesia de Travanca, requer prorrogação de prazo do alvará de licença número trezentos e vinte barra oitenta e sete referente ao processo número setecentos e cinquenta e oito barra oitenta e quatro para conclusão de obras da construção de uma moradia no lugar do Outeiro, da referida freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade deferir por um período de noventa dias a referida prorrogação, devendo apresentar o aditamento no prazo de quarenta e cinco dias.=====

===== PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO:

Seguidamente o Senhor Presidente apresentou dois pedidos para prorrogação de prazo dos seguintes alvarás de loteamento: GASPAR ANDRE MOREIRA DOMINGOS, casado, residente nesta cidade de Oliveira de Azeméis, em representação de Maria Eugénia Tavares Moreira e Maria Dulce e Manuel António Tavares Moreira, requer a prorrogação de prazo do alvará de loteamento número quarenta e cinco barra oitenta e seis, tendo a Câmara deliberado por unanimidade deferir pelo período de seis meses.

Igualmente a pedido de ANTONIO GOMES CORREIA, casado, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, titular do alvará de loteamento número seis barra oitenta e quatro de oito de Março, que requer a prorrogação de prazo por mais quarenta cinco dias para efeito de registo na Conservatória do Registo Predial, tendo a Câmara deliberado deferir e certificar que as obras correspondentes ao alvará de loteamento foram recebidas provisóriamente.=====

===== VIGENCIA DE ALVARA DE LOTEAMENTO: Prosseguindo, o Senhor Presidente deliberou certificar a pedido de M. SILVA MATEUS & COMPANHIA LIMITADA, representado pelo seu sócio gerente Manuel Silva Mateus,, casado, residente na Giesteira, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, que o alvará de loteamento dos terrenos pertencentes à Quinta da Giesteira número vinte e um barra setenta e três em nome de José Martins Soares da Costa, Manuel Soares da Costa e Joaquim Martins Soares da Costa se encontra em vigôr.=====

===== MINUTA =====

===== AVERBAMENTO E RECTIFICAÇÃO DO ALVARA DE LOTEAMENTO NÚMERO QUARENTA E NOVE BARRA OITENTA E SETE: Prosseguindo e a pedido do Colégio das Missões, com sede no lugar da Igreja, freguesia de Cucujães, possuidor do alvará de loteamento número quarenta nove barra oitenta e sete que solicita o averbamento e rectificação do número de artigo, em virtude de a matriz predial rústica do artigo quatro mil setecentos quarenta três ter sido alterado para o artigo mil quinhentos oitenta sete. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMERCIO E INDÚSTRIA: Acto contínuo, o Senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos em que solicitam seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Considerando o parecer do Vereador do Pelouro foi deliberado por unanimidade considerar sem inconveniente as seguintes instalações: GRACINDA ALVES DE OLIVEIRA, casada, residente no lugar de Cimo de Vila, freguesia de Cesar, para instalação de um estabelecimento de Snack-Bar sito no mesmo local. MARIA LUISA VENTURA DE ALMEIDA BARBOSA, casada, residente no lugar de Mirões, freguesia de Cesar, para instalação de um estabelecimento de Bar e Mini-Mercado, sito no mesmo lugar. CIDALIO FERREIRA DA COSTA, sócio gerente da firma Cidália Ferreira da Costa & Companhia Limitada, com sede no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, para instalação e laboração da sua indústria de calçado no pavilhão pertencente à referida firma sito no mesmo

88 MAR 29

Fl. 174



local.=====

===== CONTA DE GERENCIA E RELATORIO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE: Para cumprimento do disposto no número um do artigo trinta e quatro, do Decreto-Lei número trezentos quarenta barra oitenta e três, de vinte e um de Julho, o Senhor Presidente apresentou os documentos em epígrafe, os quais se dão aqui como reproduzidos para todos os efeitos legais e que, de acordo com o disposto no artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta cinco mil trezentos sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redacção do Decreto-Lei número trezentos trinta quatro barra oitenta e dois, de dezanove de Agosto, vão ficar arquivados na pasta anexa a este livro de actas, tendo-se verificado quanto à conta de gerência: a) que a receita cobrada durante o ano foi de setecentos trinta milhões quatrocentos quarenta seis mil trezentos oitenta sete escudos e setenta centavos, sendo quinhentos cinquenta milhões cento e sessenta nove mil duzentos e quarenta escudos e setenta centavos de receitas correntes e de cento e oitenta milhões duzentos e setenta sete mil cento e quarenta sete escudos as receitas de capital, movimentando ainda em receitas de operações de Tesouraria o valor de trinta milhões setecentos e cinquenta cinco mil quinhentos e noventa e dois escudos e trinta centavos que adicionando ao saldo da gerência anterior atingiu o montante de setecentos setenta e um milhões cento e dezasseis mil setecentos e cinquenta três escudos e dez centavos. b) Que a despesa realizada no decorrer do ano findo foi de setecentos e vinte e oito milhões oitocentos e dez mil setecentos e oitenta seis escudos, sendo quatrocentos e trinta milhões seiscentos noventa e quatro mil seiscentos noventa cinco escudos e cinquenta centavos de despesas correntes e duzentos e noventa oito milhões cento e dezasseis mil noventa escudos e cinquenta centavos de despesas de capital efectuando entrega de fundos por operações de Tesouraria no valor de vinte sete milhões oitocentos e seis mil e cinquenta centavos, transitando em saldo para o ano seguinte catorze milhões quatrocentos trinta um mil, quatrocentos oitenta e três escudos e sessenta centavos. O que tudo visto, e dado que foram cumpridas as disposições legais aplicáveis, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar os referidos documentos, que para efeitos do disposto na alínea c), número dois, artigo trinta e nove, do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, foram remetidos à Assembleia Municipal.=====

88 MAR 29

===== CONTA DE GERÊNCIA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DO ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE: Depois, o Senhor Presidente apresentou a conta de gerência do ano de mil novecentos e oitenta e sete, dos Serviços Municipalizados, que se dá como transcrito para todos os efeitos legais, com os seguintes valores: a) a receita cobrada incluindo um milhão duzentos e sessenta e nove mil trezentos noventa um escudo e trinta centavos de saldo do ano transacto foi de cento e treze milhões quinhentos e trinta nove mil setenta e seis escudos e sessenta centavos; b) Despesa realizada do montante de cento e onze milhões novecentos e quarenta e oito mil sessenta e três escudos e vinte centavos. c) Saldo para o corrente ano económico, um milhão quinhentos e noventa um mil treze escudos e quarenta centavos. Depois de apreciar este documento, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo, o qual para efeitos do preceituado na alínea c), número dois, artigo trinta e nove, do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, foi remetido à Assembleia Municipal.=====

===== Seguidamente e sob proposta do Senhor Presidente e para efeitos de se tornar imediatamente executória esta deliberação, resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta nos termos do número quatro, artigo número oitenta e cinco do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu, *António Luís Correia* Chefe de Divisão em regime de substituição a redigi e subscrevo.=====

Sebastião José Pereira Afonso
Jose Ant. da Sil

Sebastião de Sousa
António Luís Correia

Si Engº Jorge